



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 793

03 de Fevereiro de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3362/2023

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, com a abertura de nova classe na E. M. E. I. ‘José Éde Duela’, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir a existência de vaga, visto que, neste exercício, houve a abertura de uma classe, na E. M. E. I. “José Éde Duela”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Andréa Franco Guimarães** (38º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Andréa Franco Guimarães**, RG 32.504.934-8, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 06 de fevereiro de 2023 até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

